O tema do STF de número 612 trata sobre a Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária servidores públicos

O tema do STF de número 612 afirma que Nos termos do art IX da Constituição Federal para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos é preciso que a os casos excepcionais estejam previstos em lei b o prazo de contratação seja predeterminado c a necessidade seja temporária d o interesse público seja excepcional e a contratação seja indispensável sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração